



PORTARIA 062 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03 à servidora **ROSELENE ALVES**, matrícula 6925, Professora de Educação Física, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3216 de 10/06/1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 5.523,81 (cinco mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e um centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 3.787,75	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)		R\$ 946,94	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte		R\$ 789,12	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total		R\$ 5.523,81	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Itatiaia, 10 de setembro de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724